PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS – COMISSÃO DE LICITAÇÃO – Fls. 02 – Rubrica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

(Art. 75, inciso II, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/2021)

DPT. SOLICITANTE	Secretaria Municipal da Juventude, Esporte, Lazer, Recreação e Cultura.

1. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DESPESA

ÓRGÃO	UNID	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. /ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FONTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS							
02	20	13	813	0041	2.075	3.3.90.39	1500

1. Objeto da Contratação:

Tem por finalidade a aquisição de brinquedos infantis, novos e adequados às respectivas faixas etárias, destinados à distribuição gratuita às crianças durante as ações comemorativas alusivas ao Dia das Crianças, promovidas no XXV Encontro da Cidadania e da Festa das Crianças, contemplando atividades na zona urbana e na zona rural do município, com o objetivo de promover ações de integração social, lazer, valorização da infância e fortalecimento da convivência comunitária.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

1. A presente contratação se faz necessária em razão da realização do **XXV Encontro da Cidadania e da Festa das Crianças**, promovido pelo Município de Itapiratins/TO, com ações destinadas ao público infantil residente tanto na **zona urbana quanto na zona rural** do município.

2. A aquisição dos brinquedos infantis visa possibilitar a realização de atividades recreativas e comemorativas voltadas às crianças, proporcionando momentos de **lazer, integração social, convivência comunitária e valorização da infância**, além de contribuir para o desenvolvimento de ações de caráter social e recreativo promovidas pela Administração Municipal.

3. A distribuição dos brinquedos durante as atividades comemorativas constitui medida destinada a ampliar a participação e proporcionar uma experiência de lazer às crianças que participarão das ações, especialmente considerando a realização das atividades em diferentes localidades do município.

4. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a disponibilidade de quantidade suficiente de brinquedos **novos, adequados às respectivas faixas etárias e em condições apropriadas de uso**, garantindo que as ações planejadas sejam realizadas de maneira organizada, segura e compatível com o público infantil atendido.

5. A necessidade encontra-se alinhada ao interesse público e ao planejamento das ações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 03
Rubrica

municipais destinadas à promoção da **integração social, do lazer, da convivência comunitária e da valorização da infância**, observados os princípios do planejamento, do interesse público, da eficiência e da economicidade previstos na **Lei Federal nº 14.133/2021**.

3. Quantidade e Especificação dos Materiais:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
1.	BOLA DE FUTEBOL METALIZADO F5	UN	310
2.	BONECA MICUNHA	UN	110
3.	BONECA YUKINHA	UN	80
4.	BONECA AS DITINHAR	UN	130
5.	BONECA COLEÇÃO LITTLE FRUITS	UN	30
6.	BONECA DOMMY COLORS NEGRA	UN	15
7.	CARRO COMBO TRATOR ESCAVEIRA	UN	30
8.	CARRO INVICTOS GRANDEIRO	UN	30
9.	CARRO INVICTOS CEGONHA	UN	30
10.	CARRO INVICTUS SKY C/ HELICOPTERO	UN	40
11.	CARRO INVICTUS LEEP X - TERRA	UN	30

4. Previsão de Data de Início do Fornecimento e do Valor Estimado:

Valor Estimado: O valor global estimado para a referida aquisição fixa-se em R$ 20.922,82 (vinte mil e novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos).

Início do Fornecimento: As entregas deverão ocorrer de forma fracionada ou imediata, conforme cronograma interno, logo após a emissão e o recebimento da correspondente Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento emitida pelas pastas solicitantes.

5. Do Local, Prazo e Condições de Entrega

5.1. Do Local e Prazo: Os brinquedos deverão ser entregues pela empresa contratada **na sede do Almoxarifado Central**, situado na Avenida Tocantins, Setor Novo Horizonte no Município de Itapiratins/TO, conforme orientação da unidade responsável pela contratação, considerando a programação e a logística das ações do **XXV Encontro da Cidadania e da Festa das Crianças**, que serão realizadas na zona urbana e na zona rural do município.

5.2. A entrega deverá ocorrer **dentro do prazo estabelecido pela Administração na Ordem de Fornecimento**, de forma a garantir que os produtos estejam disponíveis antes da realização dos eventos, observando-se rigorosamente o cronograma previamente informado à contratada.

5.3. Os produtos deverão ser entregues **novos, sem uso, em perfeitas condições de**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 04
Rubrica

conservação e funcionamento, devidamente acondicionados e protegidos contra danos durante o transporte, sendo de responsabilidade da contratada todos os custos relacionados ao fornecimento, transporte, carga, descarga e entrega.

5.4. Os brinquedos deverão atender integralmente às **especificações, quantidades e características estabelecidas no Termo de Referência**, bem como aos requisitos de qualidade e segurança aplicáveis aos produtos destinados ao público infantil.

5.5. No ato do recebimento, os produtos serão submetidos à conferência pela Administração, quanto às **quantidades, especificações, qualidade, integridade e conformidade com o objeto contratado**. Produtos que apresentarem defeitos, avarias, desconformidades ou que não atenderem às especificações exigidas poderão ser recusados, devendo a contratada providenciar sua substituição, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

5.6. O recebimento dos produtos não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade e adequação dos bens fornecidos, permanecendo sujeita às obrigações e responsabilidades previstas no instrumento contratual e na legislação aplicável.

6. Responsabilidade pela Formalização da Demanda:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada cumpre todos os requisitos de conveniência e legalidade, devendo a contratação direta ocorrer por meio de Dispensa de Licitação com base no Art. 75, inciso III, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/2021.

Itapiratins – TO, 09 de setembro de 2026.

Izaac Silva de Souza

IZAAC SILVA SOUZA
Secretária Municipal de Esporte, Lazer, Recreação e Cultura.